

---

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 22/2025/DITIT/DEA/SEMED**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 22/2025/DITIT/DEA/SEMED**

Porto Velho, 03 de dezembro de 2025.

“Designa as servidoras FLÁVIA JANINE VIEIRA FERNANDES, matrícula nº 10079929, comissionada como Titular e LUCICLEIA LIMA DE SOUZA, matrícula nº 64650, estatutária Suplente, ambas pertencente ao quadro da Prefeitura Municipal de Porto Velho, para exercer a função de Encarregadas de Proteção de Dados junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED à Lei Geral de Proteção de Dados e dá outras providências.”

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural;

**CONSIDERANDO** o DECRETO Nº 18.310 , DE 1º DE AGOSTO DE 2022, que dispõe sobre a adoção de medidas para aplicação da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD, e institui o Comitê Gestor de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais no âmbito da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo do Município de Porto Velho;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 19.145 de 14 de julho de 2023, que institui o Comitê Gestor de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais no âmbito da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo do Município de Porto Velho.

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 21.060, de 10 de junho de 2025 que institui a política geral de proteção de dados do Município de Porto Velho e dá outras providências.

**CONSIDERANDO** o Ofício-Circular Nº22/2025 - CGM-GAB/CGM-ASTEC Processo SEI Nº 013.000371/2025-17 (ID - 0238317) que solicita a atualização de informações pertinentes ao Encarregado de Proteção de Dados e ao Comitê Gestor de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Designa as servidoras **FLÁVIA JANINE VIEIRA FERNANDES**, matrícula nº 10079929, comissionada como **Titular** e **LUCICLEIA LIMA DE SOUZA**, matrícula nº 64650, estatutária **Suplente**, ambas pertencente ao quadro da Prefeitura Municipal de Porto Velho, para exercer a função de Encarregadas de Proteção de Dados ou Data Protection Officer – DPO (nos termos do Art.5, inciso VIII da Lei Federal nº13709/2018 – LGPD)

**Art. 2º** São atribuições do Encarregado de Proteção de Dados ou Data Protection Officer – DPO, atendendo o disposto no § 2º, art. 41 da LGPD, bem como as necessidades da Secretaria Municipal de Educação- SEMED:

- I - aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências;
- II - receber comunicações da autoridade nacional e adotar providências;
- III - orientar os servidores e os gestores da SEMED a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais; e
- IV - executar as demais atribuições determinadas pelo controlador ou estabelecidas em normas complementares.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

**LEONARDO PEREIRA LEOCÁDIO**  
Secretário Municipal de Educação – SEMED

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:**6E904BA0

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 09/12/2025. Edição 4126  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>